



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº ____/2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM O RETORNO DO GARI FIXO PARA A LIMPEZA NA AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, NO BAIRRO FLEXAL 2, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com o retorno do gari fixo para a limpeza na Avenida Nossa Senhora da Penha, no Bairro Flexal 2 neste município.

Esta solicitação se faz necessária visto que esse Bairro carece do serviço supramencionado, principalmente visando fortalecer o comércio e as Praças locais, sendo que o atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos munícipes residentes no Bairro Flexal 2.

Certos do atendimento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 03 de junho de 2024.

ZETY ARAÚJO

